



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES

EM 06/07/16

Leilão

LEI Nº 4.536

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NO
BAIRRO SERRA CENTRO, DE TRAVESSA SANTOS
PINTO II PARA RUA FRANCISCO MIRANDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como **Rua Francisco Miranda**, a atual Travessa Santos Pinto II, localizada no Bairro Serra Centro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 04 de julho de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 36.446/2016
gmss